

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0121/2001

Em 16 de Março de 2001

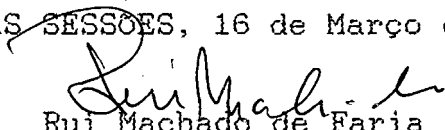
APROVADO
1ª
discussão
Em 20/03/01
PRESIDENTE

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, GUARDAS DE TRANSITO PARA A ESCOLA MUNICIPAL TEIXEIRA DE SOUZA, NO BAIRRO PORTO DO CARRO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando guarda de trânsito para a Escola Municipal Teixeira de Souza, no Bairro Porto do Carro.

SALA DAS SESSOES, 16 de Março de 2001.

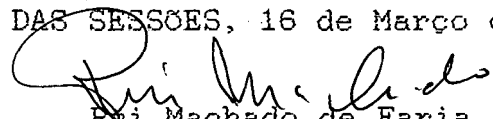

Rui Machado de Faria
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Por se tratar de uma escola que se encontra localizada num trevo entre as Ruas Rosalina Cardoso da Fonseca, Av. Antônio Luiz da Fonseca e Av. Monte Alegre, fica perigosa a travessia para pais, alunos e professores nos horários de entrada e saída da escola, tendo em vista que o tráfego aumentou nesses últimos anos.

Assim é que entendemos a necessidade de guardas de trânsito no local acima referido.

SALA DAS SESSOES, 16 de Março de 2001.


Rui Machado de Faria
Vereador - Autor